



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 228/2015 - GP

Montenegro, 26 de março de 2015.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 028/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos, em resposta ao Pedido de Informação nº 028/2015, do nobre edil Ataulfo Escher, datada de 26 de fevereiro de 2015, recebido nesta Secretaria Geral na data de 27 de fevereiro de 2015, o qual refere ao uso do Parque Centenário, no qual, segundo o nobre vereador, vem sofrendo com a construção de espaços destinados a algumas pessoas ou grupos, deixando de lado a ocupação racional e coletiva, objetivo do espaço. Em frente a esta situação, foi constatada a construção de uma casa em madeira em frente ao Ginásio Azulão, informamos que a ocupação dos espaços no Parque Centenário para os rodeios são demarcados pelos organizadores. Entidades que promovem o evento com recursos aprovados por esta colenda Câmara de Vereadores tendo cada um a responsabilidade de retirar o seu acampamento ou praça de alimentação após o evento, caso contrário o município promove a retirada e poderá fazer uso do material.

Atenciosamente


Paulo Euclides Garcia de Azeredo,
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Márcio Miguel Müller,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: 

Em: 26/03/2015

11

M